



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.563 - sexta-feira, 5 de julho de 2024

20 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.982, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso em cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG/2024 e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fulcro no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, de 4 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso em cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG/2024.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Gestão, através da Comissão constituída para esse fim, executar os procedimentos referentes à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme discriminado no art. 1º, observando os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 70-A, DE 1º/7/2013.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Lucia Martins Coelho Barbosa, Representada Pela Empresa Financeira Administradora de Imóveis Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão do TCU n. 1127/2009, art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, legislações complementares, na Cláusula Segunda, subitem 2.5 e na Cláusula Terceira, do Contrato n. 70-A/2013, bem como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 47872/2023-66.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato n.

70-A/2013, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Sergipe, n. 402, Quadra 10, Lote E2, Bairro Cachoeira, nesta Capital, para atender o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 2 de julho de 2024 a 1º de julho de 2025.

REAJUSTE: Fica reajustado em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis por cento), com base no índice do IPCA, o valor do Contrato n. 70-A/2013, passando o valor atual de R\$ 56.277,79 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), para R\$ 59.014,29 (cinquenta e nove mil, e quatorze reais e vinte e nove centavos) e mensal de R\$ 4.689,82 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 4.917,86 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), conforme análise de reajuste.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.302.0001.4002; Elemento de despesa: 33903910 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 70-A/2013, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Domingos Savio Rocha Guimaraes.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 222, DE 1º/6/2022.

PARTES: Município De Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, Decreto n. 14.728/2021, e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 23047/2023-20, desmembrado do Processo de origem n. 12265/2022-58.

OBJETO: Prorrogação do prazo e a aplicação do reajuste do Contrato n. 222/2022, para continuidade na prestação dos serviços de manutenção preventiva e fornecimento de peças do equipamento CPAP, para atender demanda judicial em favor de O. L da S. T. de S.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 2/6/2024 a 1º/6/2025.

REAJUSTE: O valor do Contrato permanecerá em R\$ 2.938,59 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), "com reservas" de posterior aplicação do índice de reajuste do valor para o presente período contratual, conforme previsto na Cláusula Nona.

VALOR: O valor do presente Contrato permanecerá o valor de R\$ 2.938,59 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elem. Desp.: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 222/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Marcos Fernandes Costa Spinola.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 7 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO PMCG/BID n. 03/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços - SISEP, e a Empresa MW Teleinformática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Política de Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN- 2349-15, no Manual de Aquisições do Executor, Itens 27 e 28 das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n 03/2023, do § 5º do art. 42, dos §§ 1º, Inciso II e 2º do art. 57, todos da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190 da Lei Federal n. 14.113/21.

OBJETO: Prorrogação do prazo anteriormente ajustado do Contrato PMCG/BID n. 03/2023.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato PMCG/BID n. 03/2023, por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 8/6/2024 até 5/9/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 03/2023 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli, Jaemes Marcussi Junior e Rodrigo Naglis Ferzeli.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 231-C, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Harmonia Serviços Administrativos LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 017/2024 e Ata de Registro de Preços n. 027/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 7/3/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 36516/2024-42.

OBJETO: A contratação de Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas II, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 22.569,40 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS. Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903042 - Ferramentas 44905238 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Fatima Aparecida Cortez Padilha.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Superintendente de Técnica Legislativa - Em Substituição

EXTRATO DO CONTRATO n. 226-B, CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Breschigliari & Cia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 052/2024 e Ata de Registro de Preços n. 036/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 17/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 40.915/2024-71.

OBJETO: Contratação de registro de preços para aquisição de materiais esportivos e uniformes, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 150.344,10 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020, 1.500.100.100.12.122.0011.2022, e 2.571.000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903014 - Material Educativo e Esportivo; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 2.571.0000.00 - Transferência do Estado referente a

Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Anos Anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Maurinho Breschigliari.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 231-B, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa K.S. Artigos Esportivos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 052/2024 e Ata de Registro de Preços n. 036/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 17/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 40926/2024-98, volume 1.

OBJETO: Contratação de registro de preços para aquisição de materiais esportivos e uniformes, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 21.668,80 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação /SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020, 1.500.100.100.12.122.0011.2022, e 2.571.000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903014 - Material Educativo e Esportivo; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 2.571.0000.00 - Transferência do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Anos Anteriores.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Karin Cristiani Staudt.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 231-A, CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Biomedical Produtos Hospitalares Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 023/2024 e Ata de Registro de Preços n. 039/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 41858/2024-75.

OBJETO: contratação de Gêneros Alimentícios - Lácteos e Especiais, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.414.767,66 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gilmar Lopes Pereira Marçal.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 238, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CGMED - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 169/2023 e Ata de Registro de Preços n. 018/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 23/02/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 29745/2024-10.

OBJETO: Contratação de Gêneros Alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 928.890,98 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Kelsen Vian da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 237, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SG Nutrição Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 023/2024 e Ata de Registro de Preços n. 039/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 41865/2024-31.

OBJETO: Contratação de Gêneros Alimentícios - Lácteos e Especiais, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	20

VALOR TOTAL: R\$ 230.610,24 (duzentos e trinta mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rodrigo Francisco dos Santos.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 312, DE 12/7/2022.

PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa S.H. Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 12/2024/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 59912/2022-77, volume 3.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 312/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 312/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 312/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Gleydson Pinto Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO CONTRATO n. 206-C, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa J P R Produções Artísticas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 031/2024, ocorrido no processo administrativo n. 43.445/2024-16.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical, do tipo "pocket show", da dupla "Alex e Yvan" no 22º Arraial de Santo Antônio de Campo Grande, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3700F 1339200512066; Natureza de Despesa: 33903999; Fonte de Recurso: 1500000001; Valor: 30.000,00; Exercício: 2024.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Juliele Pereira Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-67

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para substituir férias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-67

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 5 de julho de 2024

HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
403	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA
404	LUANA DO CARMO SANTANA
405	TAYNARA DE JESUS SOUZA

406	KARLA KAROLINE DA SILVA DE JESUS
407	BRENDA PINHEIRO DA SILVA
408	PABLO ALENCAR GUERRA NIZ

EDITAL n. 16/2023-26

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO**, para substituir férias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, na CRT, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 5 de julho de 2024

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - CRT

ENDEREÇO: Rua: Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande-MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Classificação	Candidatos
58	GABRIELA ALVES CÉSAR
59	EVERTON FERREIRA DOS SANTOS
60	BRUNA MUSULIN TORELLI
61	CLAUDIA MARIA ANTUNES DE MORAES
62	CAMILA FRANCISCO DA SILVA
63	KAROLINE LISCANO BELMONTE
64	MAURO GILMAR BARTHIMANN LIMA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
EDITAL Nº 69/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **convocação sub judice dos candidatos abaixo relacionados para envio da documentação comprobatória de títulos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0822938-06.2024.8.12.0001, 0829766-18.2024.8.12.0001, 0832128-90.2024.8.12.0001, 0809265-07.2024.8.12.0001, 0809265-07.2024.8.12.0001, 0809265-07.2024.8.12.0001, 0809279-88.2024.8.12.0110, 0809279-88.2024.8.12.0110, 0809421-92.2024.8.12.0110, 0833279-91.2024.8.12.0001 e 0832909-15.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Ficam CONVOCADOS(AS), em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), a participarem da Prova de Títulos.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Ana Silvia Graça Nunes	2660024972	40,00	72,00
Camila Prates De Carvalho	2660013696	41,00	51,00
Graciela Aguirre Almada Gaete	2660017124	39,00	67,00
Hevelin Leão Prestes	2660009206	39,00	84,00
Luciana Belissimo De Carvalho	2660025198	40,00	78,00
Maria Auxiliadora Melo Figueiredo Arias	2660013947	41,00	62,00
Maria Eunice Dias Bonardo	2660012031	39,00	61,00
Maria Viviane Pedrosa Dos Santos	2660017125	40,00	67,00
Mariana Molin Heberle Yamada	2660006036	39,00	78,00
Nádia Rodrigues Mendes	2660025528	39,00	63,00
Rafael Ferreira Do Nascimento Silva	2660025952	33,00	56,00

2. Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** das **10h00min do dia 08/07/2024 até às 22h00min do dia 15/07/2024**, horário de Mato Grosso do Sul, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

c) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

c.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 08/07/2024 até às 23h59min do dia 15/07/2024**, horário de Mato Grosso do Sul, por meio do link [Envio dos documentos comprobatórios de Títulos](#), a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB. I - O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

3. O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2023.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023
EDITAL Nº 70/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a atribuição de nota na prova objetiva sub judice dos(as) candidatos(as), do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0830715-42.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica DIVULGADA, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente à candidata abaixo relacionada, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Viviane Aparecida Betfuer	2660003394	38.00

2. Fica DIVULGADA, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente aos candidatos abaixo relacionados, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Daianny Augusta de Souza	2660005844	38.00
Damaris da Silva Santos dos Reis	2660000239	31.00
Pabline Nunes	2660027415	38.00

3. Conforme previsto no Item 13, subitem 13.1.1 e 13.1.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, os(as) candidatos(as) não terão a Redação corrigida, conforme disposto no subitem 13.1.3 do Edital de Abertura.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota da questão anulada ao(à) candidato(a) tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023
EDITAL Nº 71/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **pontuação obtida na prova de títulos (sub judice) dos candidatos abaixo relacionados**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0829678-77.2024.8.12.0001, 0829819-96.2024.8.12.0001, 0809795-11.2024.8.12.0110, 0825052-15.2024.8.12.0001, 0821287-36.2024.8.12.0001, 0822927-74.2024.8.12.0001, 0822945-95.2024.8.12.0001, 0831582-35.2024.8.12.0001, 0824540-32.2024.8.12.0001 e 0824250-17.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica DIVULGADA, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, aos candidatos abaixo relacionados, a nota obtida na Prova de Títulos, conforme segue:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova de Títulos
Adressa Leite Goulart	2660001880	1.00
Amanda Silveira Cavalheiro	2660022070	1.00
Arlete Pereira Alonso	2660007535	2.00
Maria de Fátima Dos Santos De Almeida	2660015145	-
Maria Madalena Simões Nantes	2660008470	2.00
Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	2660013373	1.50
Nadia Dos Santos Nunes	2660011170	2.50
Renata Ventura da Fonseca	2660015130	2.00
Silvana De Souza Pires	2660012697	1.00
Thaynara Martins Da Silva	2660009973	-

I - Os candidatos poderão consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Títulos](#), disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 0h00min do dia 08/07/2024 até as 23h59min do dia 09/07/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas à candidata e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023
EDITAL Nº 72/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação dos(as) candidatos(as)**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0832628-59.2024.8.12.0001, 0832576-63.2024.8.12.0001 e 0823907-21.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata abaixo relacionada, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Gisele Ferreira da Silva Oliveira	2660006096	39.00	72,00

2. Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato abaixo relacionado, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pelo candidato na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Herbert Rogger Nieczaj Rosan	2660021504	41,00	44,00

3. Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente a candidata abaixo relacionada, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 19 e 22 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Elida Galvão Gueiros	2740022666	49,00	84,00

I - Os(As) candidatos(as) poderão consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

4. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 0h00min do dia 08/07/2024 até as 23h59min do dia 09/07/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul.

5. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 03/2024-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de profissional especializado, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **NUTRICIONISTA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, na CRT, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2024-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 5 de julho de 2024

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - CRT

ENDEREÇO: Rua: Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classificação	Candidatos
19	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
20	THAIS MATIASE CORREA DA SILVA
21	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ
22	ANA CAROLINE DE ARAUJO MELO
23	RAÍSSA VITORIA OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a **Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais- Jardim Mansur e Jardim Auxiliadora**. Localizada no **Bairro Vilasboas, parcelamento Jardim Auxiliadora** no Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a **Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais- Ramez Tebet- Lote 01- Etapa A e B**. Localizado no **Bairro Centro Oeste, Parcelamento Ramez Tebet** no Município de Campo Grande - MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 03/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão 2º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) § 2º do Art. 19, Lei nº 184/11, " Poda Drástica ou Excessiva ".
MULTA = R\$ 2.458,24 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

B) Art. 16, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore".
MULTA = R\$ 2.867,95 A R\$ 10.652,39 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

C) Art. 76 C/C 77, Lei 2909/92, "Por alterar as condições físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente".
MULTA = R\$ 10.000,00 (Artigo 161 Anexo II da Lei 2909/92).

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

ORSIVAL SIMÕES JUNIOR

Gerência de Fiscalização e Arborização de Áreas Verdes

GFAV/SUFGA/SEMADUR

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 003/2024.

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Inscrição Imobiliária/ Municipal	Auto Notif.	Inf.
Assembleia de Deus Ministério da Família	Vila Sobrinho	5200120118	9666	B
Constrab Construções e Comercio Ltda	Autonomista/Jardim Autonomista	5180180585	521727	A
Glauca Maria Fogolim Domingos	Jardim dos Estados/ Vila Santeiro	5370090205	516697	B
Ivone Fraiha	Rita Vieira/ Chácara Jose Antônio Pereira	9330010018	525219	C
José Teles da Silva	Santa Fé/Santa Fé	5290090018	519363	A
José Teles da Silva	Santa Fé/Santa Fé	5290090018	519364	A
Joslin Hanna Ibraim	Centro/Jardim Vila Cidade	5550040834	525186	B

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 04/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão 2º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 16 C/C 24, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore com DAP de 0,21m a 0,45m".
MULTA = R\$ 6.6760,17 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

B) Art. 16 C/C 20, Lei 184/2011, "Por realizar poda que pode provocar danos, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore".
MULTA = R\$ 2.867,95 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

ORSIVAL SIMÕES JUNIOR

Gerência de Fiscalização e Arborização de Áreas Verdes

GFAV/SUFGA/SEMADUR

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 04/2024.

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Inscrição Imobiliária/ Municipal	Auto Notif.	Inf.
2C Empreendimentos	São Conrado/Jardim Santa Emilia	12280040140	523575	A
Venicio Rodrigues Ferreira	Cruzeiro/Monte Castelo	5050060227	520516	B
Venicio Rodrigues Ferreira	Cruzeiro/Monte Castelo	5050060227	520517	B
Walfrido Silverio Nogueira	Nasser/Sem denominação	1591723592	523935	A
Walfrido Silverio Nogueira	Nasser/Sem denominação	1591723592	523937	A

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 05/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADUR, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão 2º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) § 2º do Art. 19, Lei nº 184/11, " Poda Drástica ou Excessiva ".
MULTA = R\$ 2.581,16 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

B) Art. 16, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore com DAP inferior a 0,20m".
MULTA = R\$ 3.011,35, (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

ORSIVAL SIMÕES JUNIOR

Gerência de Fiscalização e Arborização de Áreas Verdes

GFAV/SUFGA/SEMADUR

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 005/2024.

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Inscrição Imobiliária/Municipal	Auto Notif.	Inf.
Alexandre Amaral Evangelista	Novos Estados/Conj Res. Nova Bahia	3330100043	525746	B
Antônio Carlos Campo	Tv Morena/Jardim Paulista	8060040088	527148	A
Antônio Carlos Campo	Tv Morena/Jardim Paulista	8060040088	527149	A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 032/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 11 da Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público." MULTA = R\$ 618,30 a R\$ 3.091,50
C) Art. 12 da Lei 2909/92, "É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública." MULTA = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.
D) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem." MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 032/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adalberto de Souza Oliveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	23	11	528253	A
Adriani Fernandes Gomes	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	21	09	529884	C
Catarina Escobar	Santo Amaro / Vila Almeida 2 Seccao	48	07	527814	C
Danilo Magalhaes Martiniano e Silva	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	140	30	529480	A
Deiwes William Bosson Nantes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	08	07	528312	A
Divino Pires	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	12	03	528873	C
Erlon Gomes Xavier	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	07	528334	A
Espolio de Aguinaldo Marques de Souza	Moreninha / Vila Cidade Morena	12	04	529036	D
Espolio de Basilio de Almeida Lima	Noroeste / Bairro Bairro Jardim Noroeste	49	16	527897	D
Espolio de Terezinha Geleilate	Santo Amaro / Residenc Sirio Libanes I	03	02	529102	C
Evilasio Nunes de Miranda	Seminario / Jardim Seminario II	06	11	527651	D
Frigorifico Friboi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	15	06	528310	A
Frigorifico Friboi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	15	05	528344	A
Frigorifico Friboi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	15	07	528308	A
Frigorifico Friboi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	15	04	528307	A
Gladis Ines Feyh	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	38	16	528389	A
Grafica e Papelaria Brasília Ltda Epp	Nova Campo Grande / Vila Eliane	09	09	527214	D
Helio Silva da Fonseca Moraes	Moreninha / Vila Cidade Morena	11	05	529054	C
Helio Silva da Fonseca Moraes	Moreninha / Vila Cidade Morena	11	05	529053	D
Isabel Guilhermina Ciriaco	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	20	05	528323	A
Isabel Guilhermina Ciriaco	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	20	04	528325	A
Izabella Mercante Pereira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	13	09	528198	A

Izabella Mercante Pereira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	13	08	528195	A
Jose Benedito Martins	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	13	528456	A
Jose Venancio Filho	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	22	528238	A
Jose Venancio Filho	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	21	528219	A
Lecio Aparecido Chueriy	Margarida / Loteamento Loteamento Municipal Joaquim Euzebio	02	13	527367	C
Leila Marilza Pinesso	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	30	528793	A
Leila Marilza Pinesso	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	11	528799	A
Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	10	28	528277	A
Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	10	27	528273	A
Leonardo de Almeida Gralha	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	15	528288	A
Leonardo de Almeida Gralha	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	16	528840	A
Liamara Gomes de Souza	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	30	09	528295	A
Luis Mauricio Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	23	12	528251	A
Maclane Pacheco	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	31	07	528283	A
Maclane Pacheco	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	24	01	528247	A
Maria Miguel	Moreninha / Vila Cidade Morena	17	14	529056	D
Michel Wendel Bosson Nantes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	06	528228	A
Priscylla Vieira Matos	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	23	01	528056	A
Renata Jorge	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	133	19	529474	A
Renata Jorge	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	133	18	529473	A
Ronaldo Alves de Carvalho	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	13	528221	A
Rosa Alves Bonifacio	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	16	23	528267	A
Rui Inacio Schabarum	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	30	21	528296	A
Sebastiao de Souza	Leblon / Conjunto Buriti	29	18	528066	A
Sibras Construtora Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	01	16	528317	A
Sidney Goncalves Fernandes	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	15	529265	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	15	43	529006	A
Victor Patricio Munhoz	Tiradentes / Bairro Bairro Regina	02	09	527990	B

Campo Grande, 03 de julho de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 033/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. "

MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

C) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)."

MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 033/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adelia Rodrigues de Matos	Caicara / Vila Jardim Anahy	56	09	529094	A
Aldoir Pedro Telo	São Francisco / Fazenda Sem Denominação	SN	0000	529624	A
Antonio Aparecido Roberto Nogueira	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	148	20	529641	A
Cassio Soares Ferreira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	22	1AL	528326	A
Cirlene Bastos da Cruz Rodrigues	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	10	19	528275	A
Eduardo Cardoso Conceição	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	05	23	529210	B
Eduardo Cardoso Conceição	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	05	23	529211	C
Eduardo Cardoso Conceição	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	05	23	529209	A
Elton Jose da Silveira Nantes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	08	06	528345	A
Embrascop Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	1WS1	529836	B
Embrascop Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	1WR1	529840	B
Embrascop Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	1WR2	529843	B
Embrascop Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	1WS1	529838	A
Embrascop Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	1WR1	529839	A
Embrascop Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	Centro-Oeste / Jardim Jardim Canguru	03	1WR2	529842	A
Erlon Tallis Lima	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	148	17	529638	A
Financial Imobiliária S/A	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 12	126	0A	529782	A
Gabriel Affonso de Barros Marinho	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	17	528710	A
Igreja Palacio de Deus	Centro / Jardim Vila Cidade	-	0000	529711	A
Joao Vitor Marques de Oliveira	Uniao / Loteamento Parque Residencial dos Girassois	29	04	529787	A
Joaquim Alves Candido	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	148	19	529640	A
Jose Benedito da Silva	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	144	32	529629	A
Jose Ferreira Neto	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	23	30	528252	A
Laudineia de Moura Berti	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	144	16	529628	A
Leonardo de Almeida Gralha	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	14	528280	A
Leonardo de Almeida Gralha	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	13	528286	A
Loreni Maria Rosseto	Leblon / Nucleo Bonanca	10	13	530020	B
Marcelo Lino Lopes	Uniao / Loteamento Parque Residencial dos Girassois	29	16	529789	A
Marly Andrea Figueiredo Navajas	Jardim dos Estados / Jardim Sete de Setembro	02	07	527388	A
Messias Gomes Fuentes	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	136	08	529463	A

Moacir Alves Lorentz	Mata do Segredo / Jardim Jardim Presidente	20	21	529566	C
Nadia Peralta Figueiredo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	01	21	528347	A
Nadia Peralta Figueiredo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	01	08	528313	A
Nadia Peralta Figueiredo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	01	22	528315	A
Nadia Peralta Figueiredo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	01	17	528316	A
Nilzete Henrique Pereira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	14	528801	A
Pedro Paulo Abuhassan	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	12	528786	A
Renata Baltar Barros	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	16	528730	A
Renata de Oliveira Bais de Paula	Mata do Segredo / Jardim Jardim Campo Belo	06	18	529569	C
Renata de Oliveira Bais de Paula	Mata do Segredo / Jardim Jardim Campo Belo	06	18	529568	B
Renata de Oliveira Bais de Paula	Mata do Segredo / Jardim Jardim Campo Belo	06	18	529567	A
Romualdo Ramos	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	369	10	530116	A
Romualdo Ramos	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	369	10	530117	B
Rosane Mara de Rezende Maia Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	06	01	528191	A
Rosane Mara de Rezende Maia Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	06	03	528193	A
Rosane Mara de Rezende Maia Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	06	04	528196	A
Rosane Mara de Rezende Maia Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	06	02	528201	A
Rosane Mara de Rezende Maia Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	06	05	528190	A
Rubens Filinto da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	24	528524	A
Studart Incorporações Empreendimentos Imobiliários Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	45	15	528169	A

Campo Grande, 03 de julho de 2024

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 40/2024

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 179, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e Juvenal Batista de Oliveira Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores, em conformidade à Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Atualização de endereço, de modo que,

a) ONDE CONSTOU: "Rua Estevão Alves Corrêa, n. 1.663, Bairro Alto Aquidauana, CEP: 79.200-000, Aquidauana/MS";

b) PASSE A CONSTAR: "Avenida Mascarenhas de Moraes, n. 399, Bairro São Francisco, CEP: 79.118-690, Campo Grande/MS".

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 4 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46125/2024-81 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR AIDA OTTONI NOGUEIRA DE MENDONÇA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Aida Ottoni Nogueira de Mendonça, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela usuária;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que a usuária se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório. Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão à usuária e a Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande – MS, 03 de julho de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 05/2024, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Terenos, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 27228/2014-25.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Terenos-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 08/05/2024 a 08/05/2025.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Terenos monta em R\$ 190,94 (cento e novena reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Henrique Wancura Budke, Odilon de Oliveira Júnior, Ednei Marcelo Miglioli, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 4 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2024.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa AR RP Certificação Digital Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado em 29/05/2023 pela Exma. Srª Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo nº 15.043/2023-13.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de certificado digital e dispositivo para certificação digital, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de 1.969,95 (mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
Elemento de Despesa 33903017 – Material de Processamento de Dados, Programa de Trabalho 1500000002 4 130 50 4045, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Nikely Gomes Figueiredo

CAMPO GRANDE/MS, 03 de junho de 2024.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.815, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOCEMAR GUTIERRES MARQUES ALVES, matrícula n. 422244/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.816, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DAVID PEDRO MARQUES CAMPOS, matrícula n. 398870/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.817, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DANIEL MORAES CAVALHEIROS, matrícula n. 417185/05, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.818, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADRIELLY GONÇALVES ROSA PEREIRA, matrícula n. 405552/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 5 de julho de 2024 (Ofício n. 598/GAB/GAPRE/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.819, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DAVID PEDRO MARQUES CAMPOS, matrícula n. 398870/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.820, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, OZILDEIA SOARES TREFZGER, matrícula n. 402959/04, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 10 de julho de 2024 (CI n. 2.222/GEPES/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.821, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NIVAN LUCIO FLORENTINO, matrícula n. 409308/04, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 253/GAB/SECOMP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.822, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DENNER HENRIQUE GOIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 417710/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 253/GAB/SECOMP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.823, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DENNER HENRIQUE GOIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 417710, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Nivan Lucio Florentino, matrícula n. 409308/04, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 253/GAB/SECOMP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.824, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NIVAN LUCIO FLORENTINO, matrícula n. 409308, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 253/GAB/SECOMP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.825, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FRANCIELY PEREIRA MATCHUA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Deomir Candelário, matrícula n. 427187/01, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 776/SUDH/GAPRE/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.826, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO TAKASHI MATSUDA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Leise Costa Bethencourt, matrícula n. 404967/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.827, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANIELA CORREA MELLO DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Elivelton Porpério dos Santos, matrícula n. 432535/01, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 596/GAB/GAPRE/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.828, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ EDUARDO PEREIRA SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Ajala Corrêa, matrícula n. 418657/04, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.829, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THIAGO FERREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Barbara Cristina Fernandes Rodrigues Mesquita, matrícula n. 398905/04, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.830, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADEMIR JORGE DOS SANTOS, matrícula n. 425358/02, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal da Juventude, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.831, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIEL CORDEIRO DE SOUZA, matrícula n. 425570, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Henrique Ramos da Silva, matrícula n. 418952/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.832, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELIEL RIDILEY DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Alexsander Lima de Souza, matrícula n. 425566/01, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.833, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EMYLI NATÁLIA CANDELÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Los Angeles, Tipologia "C", Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.834, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA REZENDE DINIZ RAMOS, matrícula n. 383066, para desempenhar a função de Diretora de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição ao titular Rafael Presotto Vicente Cruz, matrícula n. 405658, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 973/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.835, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA CARLA ANDRÉ, matrícula n. 392606, para desempenhar a função de Diretora de Apoio Esportivo e Comunitário, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 1º a 15 de julho de 2024, em substituição à titular Juliana Marta Antunes Ramos, matrícula n. 383267, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 986/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.836, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ROMÃO PEIXOTO, matrícula n. 127051, para desempenhar a função de Gerente Financeira, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 5 a 19 de julho de 2024, em substituição à titular Lidiane dos Santos Benites, matrícula n. 390367, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 972/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.837, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HERIVALDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 406469, para desempenhar a função de Diretor de Administração de Equipamentos de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição ao titular Ernani Tomaz da Silva, matrícula n. 383921, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 974/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.838, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WALDEVINO GOMES PINHEIRO, para compor como suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, como representante do Corpo de Bombeiros Militar de MS, em substituição ao conselheiro Henrique de Arruda Franco e completar mandato até 25 de agosto de 2025 (Ofício n. 50/CMDPI/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.839, DE 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes da entidade do Seguimento Comunitário, para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Prosa - CRRUP** e completarem mandato até 3 de setembro de 2025 (Ofício n. 666/

CGD/PLANURB/2024):

Associação de Moradores do Carandá Bosque	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Júlia Maria Dantas de Almeida Petrallas	Conselheira: Elaine Becker Kerber
Suplente: Elaine Becker Kerber	Conselheira: Júlia Maria Dantas de Almeida Petrallas

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**
Prefeita Municipal**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.680, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEGES n. 1.541, de 18 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.541, de 19 de junho de 2024, na parte referente à renovação da convocação da médica ARIELLA GIMENES MASCHIO, matrícula n. 404115 (Ofício n. 7.363/DAP/SESAU/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.681, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MILENE DE SOUZA BRANDÃO, matrícula n. 398049/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804093-21.2023.8.12.0110 (CI n. 2.274/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.682, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ELIANE MARTINS CORREA, matrícula n. 374417/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 10 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810374-61.2021.8.12.0110 (CI n. 2.269/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.683, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora TAYS REGINA PAULINO DOS SANTOS, matrícula n. 381689/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de junho de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803866-65.2022.8.12.0110 (CI n. 2.265/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.684, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora TAYS REGINA PAULINO DOS SANTOS, matrícula n. 381689/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803866-65.2022.8.12.0110 (CI n. 2.265/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
5%	3 de março de 2017
10%	1º de março de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.685, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor DANILO AQUINO DOS SANTOS, matrícula n. 389255/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de agosto de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812484-96.2022.8.12.0110 (CI n. 2.267/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.686, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DANILO AQUINO DOS SANTOS, matrícula n. 389255/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "B", a contar de 28 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812484-96.2022.8.12.0110 (CI n. 2.267/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.687, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SORAYA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 353264/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805092-76.2020.8.12.0110 (CI n. 2.261/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.688, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE GODOY, matrícula n. 372738/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de março de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801514-08.2020.8.12.0110 (CI n. 2.260/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.689, DE 4 DE JULHO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora THAIS SATHIE ISEKI KUMAGAI, matrícula n. 380784/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806307.82.2023.8.12.0110 (CI n. 2.256/GECONF/SEGES/2024).**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.690, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora FANY MATOS OLIVEIRA, matrícula n. 398098/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816597-93.2022.8.12.0110 (CI n. 2.254/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.691, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MONICA COSTA DA SILVA, matrícula n. 382822/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0821605-51.2022.8.12.0110 (CI n. 2.255/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.692, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 49992/2024-41, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ IRIO OLIVIER, matrícula n. 245313/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de agosto de 2021, para fim de aposentadoria (Processo n. 49992/2024-41).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.693, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 49992/2024-41, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOSÉ IRIO OLIVIER, matrícula n. 245313/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 4 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 49992/2024-41).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.694, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO MARCELO MAIA BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 427401/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "A", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2024 (Processo n. 56375/2024-75).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.695, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor KLEBER FELIPE MITEV IRALA, matrícula n. 392741/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2024 (Processo n. 56088/2024-83).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.696, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARLON FERREIRA MONGELO, matrícula n. 382218/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "A", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 10 de junho de 2024 (Processo n. 44142/2024-20).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.017/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.284/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426971/01	Cidlea Borges Rodrigues	3/7/2024
427036/01	Maria Célia Gomes Teixeira	3/7/2024

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 041, de 27 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores TATIANE MIYASHIRO TOBARU matrícula n. 421221/4, como GESTOR, e EMERSON AUGUSTO MAEDA TAIRA matrícula n. 384150/1, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), e GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS matrícula n. 397672/1, como FISCAL, no âmbito da SEMADUR firmado com as Empresas abaixo relacionadas, cabendo ao Gestor e Fiscal, as atribuições previstas na IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Pregão Eletrônico n.	Ata de Registro n.	Processo n.	Empresa	Objeto
036/2024	058/2024	54151/2024-47	SUPERAR LTDA	AQUISIÇÃO DE ELETROMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
036/2024	058/2024	54152/2024-18	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	AQUISIÇÃO DE ELETROMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
036/2024	058/2024	54153/2024-72	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE ELETROMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
116/2023	057/2024	54979/2024-22	SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL
116/2023	057/2024	54981/2024-74	WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL
116/2023	057/2024	54976/2024-34	MILANFELX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL
116/2023	057/2024	54972/2024-83	FACILITA SOLIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL
116/2023	057/2024	54980/2024-10	THIMALU COMÉRCIO IND. & SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL
078/2024	059/2024	55118/2024-15	CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE PRODUÇÃO
078/2024	059/2024	55121/2024-11	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE PRODUÇÃO

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 54, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 117 da Lei n. 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor **Wesley Lucas Francisco de Souza**, matrícula n. **410881**, como **FISCAL**, nas atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, firmado com a empresa **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico n. 248/2023, cujo objeto é a renovação de licença, garantia e suporte de antivírus Kaspersky, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

ADEMAR SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 23/2024

Convocamos a servidora **RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA HOKAMA**, matrícula n. 412477/13, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 12152/2024-23).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5840029, de 29/05/2024.

Matricula	Servidor	Cargo
431922/01	Alessandra Gill Kossoski	Farmacêutico
410798/01	Amanda Kelly Diniz de Souza Valdez	Auxiliar em Saúde Bucal
396076/02	Ana Paula da Silva Araujo	Agente Comunitário de Saúde
374832/04	Arieli de Lima Quirino	Agente Comunitário de Saúde
431479/01	Beatriz Barbosa Alves	Auxiliar em Saúde Bucal
402383/01	Benedita Celia de Moura	Técnico de Enfermagem
427209/03	Bruna Jasinski Rosina	Médico
392260/02	Camila Souza Mendes	Enfermeiro
396255/02	Carlos Eduardo Cristaldo Pereira	Agente Comunitário de Saúde
418109/08	Carlos Henrique de Castro	Médico
396488/02	Carolina Gimenez Carneiro Cubel	Agente Comunitário de Saúde
418702/06	Caroline Meurer da Cunha	Médico
431635/01	Cristiana Felix da Silva	Técnico de Enfermagem
427730/01	Cristiane Ribas Benites	Auxiliar em Saúde Bucal
417654/01	Daniela Ferreira Marques	Odontólogo
412824/01	Danielly Jacques Dantas	Agente Comunitário de Saúde
412247/17	Dhynael Allan Mota Franca	Médico
396182/01	Eliane Lima da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal
396075/02	Elisangela Batista Lesse	Agente Comunitário de Saúde
396527/01	Elizangela Pereira Maia	Técnico de Enfermagem
396067/02	Estefania Fernandes Pinto	Agente Comunitário de Saúde
419566/01	Eva Vieira Fortunato	Técnico de Enfermagem
397104/02	Evandina Amaral Bitencourt	Agente Comunitário de Saúde
389286/01	Fabiana dos Santos Flores	Auxiliar em Saúde Bucal
410983/01	Gabriel Mota de Arruda	Assistente Administrativo II
416723/01	Gustavo Farias de Souza	Odontólogo
399466/02	Jefferson Hebert Ojeda Bispo	Agente Comunitário de Saúde
412821/01	Jessica dos Santos Mello	Agente Comunitário de Saúde
403887/02	Jhennifer Pereira Goncalves	Técnico de Enfermagem
397083/02	Joao Moreira	Agente Comunitário de Saúde
425433/09	Keila Priscilla de Oliveira Braga	Médico
372544/04	Lea Rosa de Souza	Agente Comunitário de Saúde
284068/01	Luciane Muoio Piasentini	Enfermeiro
411935/01	Ludmilla Amaral Bitencourt Giroletta	Agente Comunitário de Saúde
386873/02	Luzia Taroco Fernandes	Agente Comunitário de Saúde

384675/01	Moises de Arruda Nascimento	Assistente Administrativo II
393240/02	Nayara Mecenas Gerolometto	Agente Comunitário de Saúde
386330/02	Patricia Laura Balbueno Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde
406266/01	Priscille Grazielle de Oliveira Santos	Enfermeiro
378199/02	Raquel Lima dos Santos	Enfermeiro
423415/01	Rosangela Maria Rocha Jara Gonçalves	Técnico de Enfermagem
400103/02	Rosemara Aparecida Jara Melo	Agente Comunitário de Saúde
409054/04	Rosilene dos Santos	Auxiliar Administrativo e Financeiro
383624/04	Rosimeire Silverio Moreira	Assistente Social
412825/01	Saulo David Nantes Pimenta	Agente Comunitário de Saúde
412271/01	Silvia Vieira de Matos	Agente Comunitário de Saúde
417903/01	Simara Adorno Dias	Assistente de Serviços de Saúde
399463/02	Suely Oliveira Souza de Jesus	Agente Comunitário de Saúde
431473/01	Tayza Rafaelly Ivo da Silva	Odontólogo
386320/02	Vanessa Fernandes Neves	Agente Comunitário de Saúde
392953/02	Veralucia Machado de Goes Martineli	Agente Comunitário de Saúde
412289/01	Wendel Augusto Echeverria Rachel	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 960, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR a partir de 14 de junho de 2024, a servidora **ADRIANA ASSIS SILVA**, matrícula n. 326356, vínculo 24, cargo de Professor, PH3, classe "E", na Divisão de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, código de lotação n. 0095503000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 961, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DO CONTRATO** e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para **SUBSTITUIR** o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 36532/2024-07, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a **SPV COMERCIAL LTDA.**, Pregão Eletrônico n. 17/2024, cujo objeto é a aquisição de ferramentas II, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 5/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 962, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO**, matrícula n. 399211, **GESTOR DO CONTRATO** e **DANIELLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, para **SUBSTITUIR** o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 36532/2024-07, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a **SPV COMERCIAL LTDA.**, Pregão Eletrônico n. 17/2024, cujo objeto é a aquisição de ferramentas II, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 5/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 963, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR a partir de 1º de julho de 2024, a servidora **IVANISE MARIA ROTA**, matrícula n. 243019, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH4, classes "F" e "F", respectivamente, na Superintendência de Gestão de Pessoas, código de lotação n. 0095300000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 964, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, de FISCAL DO CONTRATO e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 41.867/2024-66, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Comercial de Alimentos Betania Ltda, Pregão Eletrônico n. 023/2024, cujo objeto é aquisição Látceos e Especiais, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 965, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, de GESTOR DO CONTRATO e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 41.867/2024-66, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a Comercial de Alimentos Betania Ltda, Pregão Eletrônico n. 023/2024, cujo objeto é aquisição Látceos e Especiais, cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 911, de 6 de julho de 2023, publicada no Diogrande n. 7.113, de 7 de julho de 2023, referente a servidora ELLEN MENDES SALES, matrícula n. 414151, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 10 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, ...";

PASSE A CONSTAR: "..., a contar de 1º de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JULHO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 180, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A PESSOA HUMANA - FUNASPH	76794/2022-99

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 124, 04 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do

Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Matricula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
411841	Evelyn Bendo Lechuga	xxx0838xxx	26/12/2024

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

No Despacho do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, publicada no DIOGRANDE n. 7.561, de 4 de julho de 2024, na parte referente ao corpo do texto, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Pedido de Revisão de Reconsideração de ato"

PASSE A CONSTAR: "Pedido de Reconsideração de ato"

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG N. 238, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **ZEILA PEIXOTO GRUBERT**, matrícula n. 311065/1, detentora do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.554 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 110153/2023-51).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 239, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **ENOILCE ROJAS DE ARAÚJO GAUNA**, matrícula n. 262846/2, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.779 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 101190/2023-97).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 240, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **MARA ALICE VILA REAL GONÇALVES BERGAMO**, matrícula n. 371538/1, detentora do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.056 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 109376/2023-49).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 241, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **APARECIDA MITSUKO MIURA**, matrículas n. 271543/1 e 271543/2, detentora dos cargos de Médico, Referência T1/TER, Classe "F", no vínculo 1, e Referência 18, Classe "E", no vínculo 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.761 dias de tempo de contribuição**, referente à matrícula n. 271543/1, e **1.552 dias de tempo de contribuição**, referente à matrícula n. 271543/2 (Processo n. 91821/2023-16).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 242, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **ISA TAVARES BARBOSA**, matrícula n. 310514/2, detentora do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.345 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 110279/2023-90).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 243, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **JOSÉ WANDERLEI MARQUES BENITES**, matrícula n. 242152/1, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 2.559 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 92107/2023-17).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 244, DE 4 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **SOLANGE CAVALHEIRO ARAÚJO**, matrícula n. 334863/1, detentora do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Referência TER, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.397 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 112620/2023-04).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (junho/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o

bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
4634	Abadia Pereira da Silva	SEMED
255599	Abadio Gonçalves	SESDS
159182	Adao Lemes da Silva	SESDS
383165	Adeliza Alves de Brito	SESAU
378104	Afranio Kouichi Nakagawa	AGEREG
22438	Airton Pereira dos Santos	SESDS
238040	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	SEMED
57959	Ana Rosa de Campos	SEMED
389276	Angela Maria Freitas	SEMED
350028	Angelita Aparecida dos Santos Ferreira	SESAU
5304	Antonia de Horizonte Coene	SEMED
388285	Antonia Edir de Oliveira Matoso	SESAU
385372	Antonio Jose Esteves	SEMEDUR
122297	Aurelina Cardoso Duarte	SESAU
300705	Auro Ortega de Oliveira	AGETRAN
5630	Benedita Antonia Correa	SEMED
280097	Carla Batistoti	SEMEDUR
131954	Carlos Alberto Ferreira de Sa	SEMED
5797	Catarina Divina de Oliveira Silva	SEMED
101095	Clemencia Conceicao dos Santos Hosteano	SEMED
69647	Cleuza Correa Barros	SEMED
129810	Cleuza de Moraes Cristaldo	SEMED
2062	Clotildo Bernardo	SESAU
140171	Clovis Costa Rondon	SEMEDUR
98132	Conceicao da Silva Arante	SEMED
400572	Cristiane Aparecida Martins Batista	SESAU
96407	Dalva Fragoso Ivo	SEMED
90069	Damiao Joao de Almeida	SESDS
386496	Daniel de Oliveira Molina	SESAU
164151	Darci Ribeiro dos Santos	SESAU
306851	Deyse Cristina da Silva Dias da Silva	SEMED
244457	Dinorah Faustino Benevides	SAS
123889	Doralice Martins	SECTUR
376563	Eder Moreira Brambilla	SESAU
76465	Edgar Jose de Azevedo	SESAU
384749	Edilaine Venancia Silva	SESAU
55328	Edilberto de Freitas Reverdito	SESAU
367540	Edna de Souza Silva Goncalves de Jesus	SEMED
137219	Elba Eugenia Kling Gomes de Almeida	SEMED
158194	Eliane Guidini Castro Teixeira	SEMED
136670	Elida Goncalves Barbosa	SEMED
105589	Elizabeth Ivone dos Reis Cardoso	AMHASF
378082	Elizabeth Almeida Goncalves Fernandes	SESAU
385661	Erico Freitas de Souza	SESAU
2313	Erlanio Sodre dos Santos	SEMEDUR
421451	Eunice Moreira dos Santos	SEMED
74420	Eva Dias Ferreira	SEGES
378676	Eva Maria dos Santos da Costa	SEMED
2380	Evaldo de Assis Graca	SAS
42196	Everalda Batista Cardoso de Souza	SEMED
215350	Fatima Aparecida Leal Rodrigues	SEMED
189251	Filadelfia Maria da Rocha	SESAU
380387	Flavio de Brito Barbosa	SESAU
161497	Flora da Costa Raimundo Sarolli	SESAU
319708	Floriza da Silva Moraes	SESAU
43443	Gercino Pereira	SESAU
107506	Gladis Terezinha de Queiroz	SEMED
372689	Guilhermina Antunes Viana	SEMED
140724	Helena Pinto	SEMED
293270	Ione Vila Nova Machado	SEMED
246824	Irany do Nascimento Henrique Mattos	SEMED
253367	Iria Goncalves Candido	SEMED
380235	Ivanete Pereira Camargo de Souza	SESAU
225584	Izabel Cristina de Oliveira	SEMED
318345	Janete Moura Xavier	SESAU
372202	Jaqueline Aparecida Haerter Flores	SEMED
387602	Jean Carlos da Silva	SESDS

89079	Jesuina Maria de Moraes Cantero	SEMED
197130	Joanita Rodrigues da Rosa Queiros	SEMED
128945	Joao Garcia de Souza	SECTUR
85294	Joao Lima dos Santos	SESDS
102830	Jose Carlos Rodrigues da Silva	FUNESP
45802	Jose Felipe da Silva	SESDS
59161	Jose Martins de Oliveira Filho	SEGES
28010	Julio Bento	SISEP
212709	Julio Noya Xavier	SEMADUR
54305	Jussara Maria de Souza Martins Baptista	SESAU
388779	Karina Venancio Barros	SESAU
378246	Lauane Ramos de Arruda Paes	SESAU
117218	Laurecy Paiva Medrado	SEMED
264954	Laurinda Goncalves de Oliveira	SESAU
98078	Leila Souza Barrios de Liborio	SAS
183954	Lenira Micharki	SESAU
337641	Leonir Ferreira Borges	SEMED
244953	Leovane Souza Gauna	SEMED
145521	Leyse Mara Toscano Lopes	SESAU
131997	Lidia de Oliveira Parana	SEMED
54550	Lourdes de Lima Ferreira	SEMED
378570	Lucas Tavares Rodrigues	SESAU
71471	Luci de Jesus Santos	SEMED
386630	Luiz Carlos Bezerra	SESAU
80829	Luiz dos Santos	FUNESP
235784	Luiz Gonzaga de Melo	SESAU
143561	Lurdes Chueriy de Oliveira	SEMED
282871	Lurdes Iara dos Santos Peres	SEMED
157570	Manoel Ferreira Lima Filho	SISEP
28029	Manoel Nogueira da Silva	SISEP
108936	Mara Cristina Correa da Silva	SEMED
221473	Mara da Silva Correa Lima	AGEREG
320617	Marcelo Oliveira Nunes	SESAU
238309	Marcia Laines Pilotto	SEMED
295752	Marcia Regina Freitas Silveira	SEMED
184845	Marcia Regina Santo Andrea Visioli	SEMED
252255	Marciano Jose de Oliveira	SESAU
306223	Marcilio Teixeira Arante	SEMED
246247	Margaret Mazzarello da Costa Faria	SEMED
284122	Margarida Barbosa da Silva	SEMED
258326	Maria Aparecida Amorim	SESAU
51420	Maria Aparecida Damasceno Farias	SECTUR
217492	Maria Aparecida de Souza Costa	SESAU
152528	Maria Aparecida dos Santos	SEMED
371699	Maria Aparecida Mota Saldanha	SESAU
30198	Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira	SESAU
67784	Maria Aparecida Salmaze	SEMED
193950	Maria Aparecida Vieira Lima	SESAU
140660	Maria Auxiliadora Castello Branco Navarro	SESAU
209937	Maria Bertogna Aguiar	SEMED
67091	Maria de Lourde Melo Fortin	SEMED
129054	Maria de Lourdes Goularte	SEMED
48887	Maria de Lourdes Pereira de Melo	SESAU
127167	Maria Delmira Gimenez	SEMED
107166	Maria Elenice da Silva	SEMED
71056	Maria Irene Cavalcante	SEMED
316849	Maria Isabel dos Santos de Oliveira	SESAU
163678	Maria Jose Flor de Sao Miguel	SEMED
77003	Maria Lenira Teixeira Tosta	SEMED
9717	Maria Leny Diniz de Moura	SEMED
154679	Maria Lucia Calixto Massud	SESAU
280453	Maria Mendes da Silva	SESAU
163724	Maria Rita Ribeiro Goncalves	SESAU
213640	Maria Vanda Silva Garcez	SESAU
125806	Marilsa Godoy Garcia	SESAU
95338	Mario Ferreira Vaz	SESDS
146773	Marta Sir Lei Linhares de Mello	SEMED
81370	Nadir Goncalves de Lara	SEMED
61620	Nadir Navarro Prado	SESAU
229636	Nara Maria Cavalheiro Palha	SEMED
389468	Natalia Cristina Sousa Palmeira	SESAU

211524	Naurivalda Luiz Pereira	SEMED
313645	Neiva Cardoso da Silva Clemente	SEMED
125482	Nelie Martins de Moura	SEMED
389092	Patrick Grance Faustino	SESAU
207896	Pedrina de Barros Lira	SEMED
119067	Pedro Costa Bravo	SEMED
383749	Pedrossina dos Santos Silva Fontalva	SEMED
389686	Plinio Soken	SEMED
329827	Raquel de Almeida Ramos	SEMED
215252	Rita de Cassia de Barros Galicia	SEMED
372377	Rosangela das Gracas Ruas Chelotti	SEMED
243728	Samuel Borim Caetano	SEMED
398401	Sandra Costa Arguello	SESAU
310565	Sebastiao Rolon Filho	SEMED
381178	Silvia de Oliveira Santos	SESAU
157791	Sirley Souza Roncador	SEMED
92576	Suely dos Anjos de Oliveira	SEMED
55417	Tereza dos Santos da Silva	SEMED
380437	Terezinha Paez Faquinha	SESAU
387288	Thiago Henrique Chamorro Calzolaio	SESDS
351709	Tsutomu Fukuchi	SESAU
244945	Vanda Regina da Silva Santos	SEMED
183962	Vanessa Vasconcelos Galvao Miranda	SEMED
11967	Vera Zilma Fernandes	SEMED
382264	Viviane Mendes de Arruda Freitas	SEMADUR
255874	Zeni Medeiros Nigres	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
424840/1	Adilina Alves Pereira de Souza
110566/3	Adriana Cabral Charao dos Santos
424141/1	Airton Pereira dos Santos
276235/22	Arthur Ishida Nascimento Nogueira
424181/1	Cleusa de Moraes Cristaldo
30317/4	Cleusa Rodrigues da Silva
146587/3	Eva Jacintha Pereira da Silva
424828/1	Ilda da Costa Flores
380725/4	Joao Lucca Leite de Melo
69051/5	Leonino Franco Ramalho
115541/3	Lindonalva Miranda da Silva
348694/29	Marcia Domingues Ferreira
65110/4	Maria da Consolacao Fernandes Pelegrini
343064/3	Maria da Penha Santos Moreira
44660/5	Maria de Lourdes Almeida Cabral
152196/3	Maria Jose da Silva
424173/1	Maria Luiza Cavalheiro Rodrigues
402000/2	Maria Veronica Barbosa da Silva
165530/3	Nilce Pereira
140759/3	Ronilda Belarmino Pinheiro
424183/1	Tereza dos Santos da Silva
33057/5	Valeria Cristina Goncalves Calhao Silva
303895/24	Yslayla Caroline Martins Oliva Caldas

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE JULHO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.075/2024-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/07/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações

Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio

do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=106
 Campo Grande - MS, 04 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.667/2023-52
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES CIRÚRGICOS
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 08/07/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 Campo Grande - MS, 04 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 105/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.197/2024-66
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ELETROCONVULSOTERAPIA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
 REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
 ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 08/07/2024
 ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 08/07/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
 Campo Grande - MS, 04 de julho de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.277/2024-77

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - I, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, **para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 068/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2024.
CARLOS CHRYSYIAN BORTOLETO BOREGA
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CME/CG/MS N. 1/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 13, do Regimento Interno CME/CG/MS, divulga os nomes dos Conselheiros eleitos para Presidência e Vice-Presidência do CME/CG/MS, Presidentes de Câmaras e dos Conselheiros que as integram, para o biênio 2024-2026:

I - Conselho Municipal de Educação de Campo Grande
 - **Presidente/CME:** Elisangela Melo da Silva
 - **Vice-Presidente/CME:** Tânia Maria Filiú de Souza

II - Câmara de Educação Básica - CEB
Presidente - CEB: Nahlu Borges dos Santos Cabral
 - Ana Cristina Cantero Dorsa Lima
 - Audie Andrade Salgueiro
 - Clarice de Oliveira Cassol Miranda
 - Daniely Rodrigues Araujo
 - Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte
 - Gisele Maria Bacanelli
 - Nilce Rozely Santana de Sousa Krieger

III - Câmara de Legislação e Normas - CLN:
Presidente - CLN: Kely Fabrícia Pereira Nogueira
 - Adriana Lima Cedrao
 - Ana Paula Gaspar Melim
 - Leusa de Melo Secchi
 - Maria de Lourdes Silva

- Noemi Duarte Silveira Auto
 - Rúbia Renata Marques
 - Tânia Maria Filiú de Souza

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2024.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.067, de 6 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A OFERTA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 9.394/1996, Lei Nº 10.793/2003, e, considerando a aprovação em sessão plenária de 6 de junho de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º A oferta da Educação Física nas instituições de ensino de Educação Infantil da iniciativa privada e Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio do poder público municipal deverá atender às normas desta Deliberação.

Art. 2º A Educação Física é componente curricular obrigatório em todas as etapas e modalidades da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Na educação infantil a Educação Física tem como eixos estruturantes as interações e brincadeiras, possibilitando às crianças experiências com as diferentes linguagens.

Art. 4º A Educação Física deverá constar no Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino e sua carga horária incluída nas oitocentas horas anuais fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB N. 9.394/1996.

Art. 5º Os critérios de aproveitamento do aluno na Educação Física serão definidos pela mantenedora e estabelecidos nas normas regimentais da instituição de ensino.

Art. 6º A formação de docentes para atuação em Educação Física, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino, será a de nível superior, licenciatura plena em Educação Física.

Art. 7º A instituição de ensino que oferecer prática desportiva deverá contar com profissional habilitado em Educação Física, prover infraestrutura e condições adequadas a cada etapa e modalidade da Educação Básica.

Art. 8º A Educação Física é componente curricular obrigatório em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II - maior de trinta anos de idade;
III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da Educação Física;
IV - amparado pelo Decreto-Lei Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
V - que tenha prole.

Parágrafo Único - A prática da Educação Física será facultativa somente ao aluno que apresentar documento comprobatório de uma das situações previstas neste artigo.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 429, de 10 de novembro de 2005, N. 638, de 4 de julho de 2007, e quaisquer disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

HOMOLOGO:
 Em: 19/6/2024

Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 951/CMDCA/2024.

DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM SEUS PROGRAMAS REGULARMENTE INSCRITOS NO CMDCA/CG, HABILITADAS A RECEBER A ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ANO BASE 2023, NO EXERCÍCIO DE 2024, POR MEIO DE PROJETOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/90-ECA, em conformidade com a Lei Municipal N. 2.892 de 9/7/92, em cumprimento ao Decreto N. 6.610 de 16/9/1992, que regulamentou a Lei N. 2.898, de 14/7/1992, e sua alteração através da nova Lei N. 6.437, de 14/4/2020, considerando a Deliberação N. 345/CMDCA/2013, a Deliberação N. 565/CMDCA/2017, republicada no Diogrande de 24/09/2021, a Deliberação N. 931/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 02/04/2024, Deliberação N. 949/CMDCA/2024, de 03 de julho de 2024, publicada no Diogrande N. 7.561, de 04 de julho de 2024 e considerando a decisão na **571ª Sessão Ordinária, de 02/07/2024.**

Considerando o valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), resultante de doações captadas pelas entidades vinculadas ao CMDCA e seus rendimentos provenientes das aplicações depositadas no Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA), e de doações diretas e rendimentos provenientes das aplicações depositadas no Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA) no exercício de 2023, conforme consta da Deliberação N. 931/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 02/04/2024 e Deliberação N. 949/CMDCA/2024, de 03 de julho de 2024, publicada no Diogrande N. 7.561, de

04 de julho de 2024, que dispõe sobre o cancelamento da participação dos Programas Governamentais;

Considerando que 50% (cinquenta por cento) do valor supracitado correspondem a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será distribuído equitativamente entre as Organizações da Sociedade Civil que tiverem seus projetos protocolados e aprovados pelo CMDCA/CG/MS;

Considerando que os outros 50% (cinquenta por cento) do valor supracitado correspondem a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão distribuídos entre as Organizações da Sociedade Civil que tiverem seus projetos protocolados e aprovados pelo CMDCA/CG/MS, conforme:

- a) 35% (trinta e cinco por cento), o total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado ao Programa de Acolhimento Institucional.
- b) 25% (vinte e cinco por cento), o total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao Programa de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.
- c) 20% (vinte por cento), o total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao Programa de Orientação e Apoio Sócio familiar e Programa de Vigilância e Defesa dos Direitos.
- d) 10% (dez por cento), o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Programa de Aprendizagem Socioprofissional.
- e) 10% (dez por cento), o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à crianças e adolescentes PCD's - Habilitação e Reabilitação.

DELIBERA:

Art. 1º. PUBLICA-SE, em detalhamento, na forma de anexo único, desta Deliberação, a relação nominal das 59 (cinquenta e nove) Organizações da Sociedade Civil habilitadas e aprovadas por programas inscritos no CMDCA/CG/MS e seus respectivos valores atribuídos para apresentação de projeto.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2024.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

Comissões de Análise:

Comissão Permanente de Divulgação, Articulação e Mobilização;
Comissão de Registro e Avaliação Periódica das Organizações de Atendimento;
Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência e Acompanhamento do Orçamento Municipal.

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 951, DE 04 DE JULHO DE 2024.

OSC'S	Valor 50% Equitativo R\$	PCD'S R\$	Valor Programa R\$	Valor total R\$
Amigos da Criança e do Adolescente - ACA	33.898,3051	0,00	16.262,76	50.161,06
Associação Amigos de Maria	33.898,3051	0,00	6.377,55	40.275,86
Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana	33.898,3051	0,00	12.276,79	46.175,09
Associação Camille Flammarion	33.898,3051	0,00	5.739,80	39.638,10
Associação das Irmãs Franciscanas de São José	33.898,3051	0,00	15.943,88	49.842,18
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro	33.898,3051	492,41	29.336,73	63.727,45
Associação de Moradores do Jardim das Perdizes	33.898,3051	0,00	17.697,70	51.596,01
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	33.898,3051	9.191,63	17.857,14	60.947,08
Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista	33.898,3051	0,00	12.595,66	46.493,97
Associação Lar do Pequeno Assis	33.898,3051	164,14	18.335,46	52.397,90
Centro de Arte Educação, Cultura Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio	33.898,3051	492,41	15.306,12	49.696,84
Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	33.898,3051	328,27	43.367,36	77.593,92
Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL	33.898,3051	410,34	13.552,30	47.860,94
Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem (Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert)	33.898,3051	0,00	6.536,99	40.435,29

Fundação de Assistência à Pessoa Humana - FUNASPH	33.898,3051	82,07	19.451,53	53.431,90
Grupo Incentivo à Cidadania e Qualidade de Vida - Viver Bem	33.898,3051	328,27	17.059,95	51.286,53
Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE	33.898,3051	656,54	26.945,15	61.500,00
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos	33.898,3051	0,00	21.683,67	55.581,98
Instituto Misericordes Sicut Pater	33.898,3051	328,27	9.566,33	43.792,90
Missão Salesiana de Mato Grosso MSMT-Casa Dom Bosco	33.898,3051	0,00	12.755,10	46.653,41
Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco	33.898,3051	0,00	7.493,62	41.391,93
Obras Sociais Francisco Thiesen	33.898,3051	0,00	38.584,18	72.482,49
Recanto da Criança	33.898,3051	328,27	11.639,03	45.865,61
Salesianos Ampare	33.898,3051	0,00	23.756,38	57.654,68
Sociedade Assistencial Meimei	33.898,3051	0,00	13.073,98	46.972,28
Associação Projeto Deus é Dez	33.898,3051	82,07	4.942,60	38.922,98
Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande - Educandário Getúlio Vargas	33.898,3051	0,00	18.494,90	52.393,20
Fraternidade Despertar	33.898,3051	0,00	5.899,23	39.797,54
Associação Esportiva Campo Grande Vôlei - AECGV	33.898,3051	0,00	22.959,18	56.857,49
Associação Sul Mato-Grossense de Amparo à Criança e ao Adolescente - ASSOMAT	33.898,3051	0,00	10.204,08	44.102,39
Associação Amor Pela Vida - Um Gesto de Amor	33.898,3051	82,07	4.304,85	38.285,22
PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO (valor total) R\$	R\$ 1.050.847,46	R\$ 12.966,76	R\$ 500.000,00	R\$ 1.563.814,22

OSC'S	Valor 50% Equitativo R\$	PCD'S R\$	Valor Programa R\$	Valor total R\$
Associação Anandamóyi	33.898,3051	0,00	21.475,70	55.374,00
Associação Assistencial Horizonte	33.898,3051	8.288,88	12.117,58	54.304,77
Associação Campo Grandense dos Portadores de Deficiência - ACPD	33.898,3051	5.006,16	7.798,44	46.702,91
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT	33.898,3051	16.577,76	24.235,15	74.711,21
Associação de Mães Trabalhando a Inclusão - AMATI	33.898,3051	0,00	4.079,18	37.977,49
Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA	33.898,3051	10.258,51	14.997,00	59.153,82
Associação Juliano Varela	33.898,3051	92.080,43	134.613,08	260.591,80
Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra Crianças e Adolescentes	33.898,3051	0,00	6.598,68	40.496,99
Associação Pestalozzi de Campo Grande	33.898,3051	23.143,20	33.833,24	90.874,73
Associação Renasce a Esperança	33.898,3051	3.611,00	5.278,94	42.788,25

Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	33.898,3051	3.528,93	5.158,97	42.586,21
Cotolengo Sul Matogrossense – Orionópolis	33.898,3051	17.234,30	25.194,96	76.327,56
Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS/CO	33.898,3051	0,00	20.755,85	54.654,16
Instituto Causadores da Alegria	33.898,3051	0,00	4.319,14	38.217,45
Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo -ACIESP	33.898,3051	0,00	11.397,72	45.296,02
Instituto Luther King	33.898,3051	0,00	2.759,45	36.657,76
Instituto Manoel Bonifácio	33.898,3051	82,07	16.196,76	50.177,14
Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos do Mato Grosso do Sul - ADIFA MS	33.898,3051	0,00	13.317,34	47.215,65
Associação Projeto Aspirante	33.898,3051	0,00	5.998,80	39.897,10
Casa de Maria	33.898,3051	0,00	4.079,18	37.977,48
Projeto Som & Vida	33.898,3051	410,34	25.794,84	60.103,49
PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR E PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS (valor total) R\$	R\$ 711.864,41	R\$ 180.221,58	R\$ 400.000,00	R\$ 1.292.085,99

OSC'S	Valor 50% Equitativo R\$	PCD'S R\$	Valor Programa R\$	Valor total R\$
Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande	33.898,3051	0,00	27.094,47	60.992,78
Instituto Mirim de Campo Grande MS – UNIDADE I	33.898,3051	1.477,22	172.905,53	208.281,06
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL (valor total) R\$	R\$ 67.796,61	R\$ 1.477,22	R\$ 200.000,00	R\$ 269.273,84

OSC'S	Valor 50% Equitativo R\$	PCD'S R\$	Valor Programa R\$	Valor total R\$
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande – MS (2a Casa)	33.898,3051	0,00	91.000,00	124.898,31
Casa da Criança Peniel	33.898,3051	0,00	84.000,00	117.898,31
Centro de Apoio e Orientação a Criança – Lar da Vovó Miloca	33.898,3051	0,00	77.000,00	110.898,31
Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACCC	33.898,3051	5.006,17	417.666,67	456.571,11
Atos de Amor	33.898,3051	328,27	30.333,33	64.559,91
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (valor total) R\$	R\$ 169.491,53	R\$ 5.334,44	R\$ 700.000,00	R\$ 874.825,95

DELIBERAÇÃO N. 952/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, conforme Art. 91, da Lei Federal N. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com base nos Art. 20 a 23, da Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 571ª Sessão Ordinária, de 02/07/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. CANCELAR o Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar, inscrito sob N. 132, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes à entidade Legião da Boa Vontade (LBV), inscrita sob o CNPJ N. 33.915.604/0410-69.

Parágrafo único: A troca do regime do programa não acarretará penalizações, considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS) entendeu que, de acordo com o trabalho desenvolvido,

visualizado no momento do monitoramento periódico, o programa deverá, a partir da publicação, ser em Regime de Orientação e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

Art. 2º. A Organização da Sociedade Civil (OSC), constante desta Deliberação, poderá solicitar uma nova concessão de programa, mediante apresentação de toda a documentação necessária, em consonância com as disposições estabelecidas por este Conselho de Direitos.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2024.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 953/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 571ª Sessão Ordinária, de 02/07/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Concessão/Renovação de Registro e Concessão/ Renovação de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2024.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 953, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ENTIDADE	CONCESSÃO/RENOVAÇÃO	VALIDADE
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Hércules Mandetta CNPJ: 03.501.509-0001-06	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 277	2 (dois) anos
Legião da Boa Vontade CNPJ: 33.915.604/0410-69	Renovação de Registro N. 13	2 (dois) anos
	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 318	2 (dois) anos
Associação Dignidade e Vida CNPJ: 07.315.706/0001-91	Concessão de Registro N. 309	1 (um) ano
	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 316	1 (um) ano
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social Lar Infantil Lygia Hans CNPJ: 60.833.910/0022-01	Concessão de Registro N. 311	1 (um) ano
	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional N. 317	1 (um) ano
Projeto Sal na Terra e Luz do Mundo CNPJ: 21.799.386/0001-13	Concessão de Registro N. 310	180 dias (06 meses)

DELIBERAÇÃO N. 954/CMDCA/2024.

ALTERA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, com base no Regimento Interno deste Conselho de Direitos, conforme a Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6. 803, de 20 de outubro de 2022 e considerando a decisão na 571ª Sessão Ordinária de 02/07/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão de Registro e Avaliação Periódica das Organizações de Atendimento, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS):

COMISSÃO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO
Membros Governamentais
Consª. Helena Silva Gonçalves
Consª. Iracema Cardoso
Consª. Lucimar Viana da Silva
Consª. Juliana Marta Antunes Ramos
Consº. Márcio Benites Anastácio
Consª. Marlucy Soares Marques
Consª. Manoela Oliveira Linia Picoli
Consª. Rosyanni Nogueira Tabosa Ibrahim
Consª. Silmara Alves
Consª. Telma Regina de Oliveira Azevedo
Membros Não Governamentais
Consª. Roseneide Chimenes Acosta
Consª. Carla Alexandra Rodrigues
Consª. Elza Oliveira da Silva
Consª. Ester Barbosa Menacho
Consª. Janusia Fátima de Souza Bonatti
Consª. Rosemar Bertoldi Moreira
Consª. Valmira Garcia de Oliveira - Coordenadora
Consº. João Carlos Rosa
Consº. José Paulo Ferreira da Silva

Consª. Neuma Moraes de Almeida Macedo

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2024.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 10/2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
IMPROCEDENTE = permanência da multa.
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2024

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	036603/2024-45	00000-D467333	IMPROCEDENTE

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SKAMOTO Comercial Distribuidora LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Ambiental Simplificada por adesão e compromisso** com validade de **48 MESES** a contar de **01/07/2024** para atividade de **Fabricação de produtos de panificação, biscoitos, bolachas, massas alimentícias, especiarias, molhos, temperos, condimentos, fermentos, leveduras, de alimentos e pratos prontos, com área útil acima de 360m² até 10.000 m²**. Localizada na **Rua Ceará, n.º 1013, Bairro Jardim dos Estados**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

INÊIS NANTES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Renovação de Licença de Operação-LO N°016/2020 para a atividade de **AVICULTURA**. Localizada na **FAZENDA ÁGUA BRANCA**, município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

JOÃO CARLOS TOSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Renovação de Licença de Operação-LO N°018/2020 para a atividade de **AVICULTURA**. Localizada na **CHÁCARA SÃO JOÃO**, município de Sidrolândia/MS.

Condomínio Edifício Vertigo torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Renovação de Licença de Operação, para atividade de Condomínio Residencial composto por 240 unidades residenciais, localizado na Travessa Ana Vani, nº 51, Bairro Jardim dos Estados, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CTRCG Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Operação Renovação para a atividade de **Terminal Rodoviário de Passageiros**. Localizado na Avenida Gury Marques, Nº 1215, Bairro Universitário, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

FURA 300 RACING LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada – Renovação** para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**. Localizada à **AVENIDA RICARDO BRANDÃO, Nº 352, VILA COSTA LIMA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

Grand Dona Lourdes Alimentos LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso para atividade de **Fabricação de produtos de panificação**. Localizada à **Rua Miguel Seba, 173 – Mata do Jacinto**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO** Localizada à **RUA ARCEBURGO, LOTE "2K" – BAIRRO MORENINHA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

PARAISO BAR LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** para atividade de **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento**. Localizada à **AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA,1618** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 m² A 10.000 m²**. Localizada à **AV. COSTA E SILVA, 4775 – VILA OLINDA** município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Ipiranga, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/08/2024, em primeira chamada as 09:00, com necessidade de quórum mínimo, não havendo quórum suficiente 10:00 horas, em segunda chamada, independente o numero de presentes, estendendo a assembléia geral até às 16:00 horas, na rua Francisco Alves Castelo, 29, vila Ipiranga, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será estendida apenas até às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 25/07/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Planalto, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/08/2024, em primeira chamada as 09:00, com necessidade de quórum mínimo, não havendo quórum suficiente 10:00 horas, em segunda chamada, independente o numero de presentes, estendendo a assembléia geral até às 16:00 horas, na rua Dom Pedro II, 250, vila Planalto, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será estendida apenas até às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 25/07/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.